

## REGULAMENTO CORRIDA “BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS”

### 1. Organização e Princípios

- 1.1 BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS é um circuito de corridas proprietárias da VULCABRAS, disputadas em destinos icônicos, com uma prova em cada localidade, podendo ser denominada no singular como EVENTO.
- 1.2 Estes Eventos serão organizados pela empresa ICONS MARKETING E EVENTOS EIRELI, aqui denominada “Organizadora”. Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.
- 1.3 Ao participar da corrida BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS, os atletas aceitam seguir as regras da corrida, legislação pública (ex: regras de tráfego, etc), regulamentação do Departamento de Conservação, respeito ao meio-ambiente e ao terreno que estão percorrendo e respeito a quaisquer propriedades particulares por que passarem.

### 2. Participantes e Categorias

- 2.1. O evento BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS será realizado em duas etapas, a primeira na região de Alto Paraíso de Goiás, em Goiás no dia 06/08/2022 e a segunda na região de São Miguel dos Milagres, em Alagoas no dia 22/10/2022.
- 2.2. A corrida será disputada nas distâncias de 21km e 10km em percurso externo, onde teremos apoio do Departamento de Trânsito local.
- 2.3. A corrida terá duração máxima de 03h30min para conclusão do percurso.
- 2.4. Os participantes do evento BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS, deverão possuir idade mínima de 18 anos para competir. Menores de 18 anos, com idade superior a 16 anos podem participar do percurso de 10km, competindo apenas com autorização e a presença do responsável legal no evento.

### 3. Do Percurso

- 3.1. A rota do percurso pode sofrer alterações, adições ou cancelamentos a qualquer momento, realizados pela organização devido ao mau tempo, segurança ou quaisquer outras razões não previstas e julgadas necessárias pelos diretores de prova.

3.2. Os competidores devem seguir o percurso e alternativas desenhadas pela organização, e incentivar o espírito de competição. Caso o atleta, seja encontrado fora das áreas pré-determinadas sem uma explicação cabível, este pode acarretar a eventual desclassificação.

#### **4. Inscrições**

4.1. As inscrições no Evento deverão ser realizadas pela Internet na página <https://www.olympikus.com.br/botapracorrer2022> , nos dias 06 e 07/06/2022 somente para o estado de Goiás e Alagoas, e pessoas com pré cadastro e a partir do dia 08/06/2022 até 31/07/2022 – etapa Chapada dos Veadeiros e 10/10/2022 – etapa São Miguel dos Milagres - para o público em geral, ou até acabarem as inscrições.

4.2. O preço da inscrição no Evento será aquele descrito em tempo real no site oficial do Evento ou na página da Ticket Sports, sendo o preço definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote, combinando com eventual concessão de desconto em razão de promoção vigente na data de inscrição.

4.3. Após a solicitação de inscrição no Evento, o Atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada após o devido pagamento.

4.4. Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito, o Atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço pela nova inscrição.

4.5. Não serão aceitas inscrições físicas no endereço da sede da Organizadora ou enviadas por correio e/ou e-mail.

4.6. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) participante aceitará todos os termos do Regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação no Evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste Regulamento.

4.7. As inscrições poderão se encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o Evento. A Icons é a organizadora oficial do Evento e para todos os efeitos não serão reconhecidas as inscrições comercializadas nas redes sociais ou por cambistas.

4.8. A inscrição no Evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

§1º. O Atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos. A organização do evento vai fiscalizar e identificar o atleta inscrito nessa modalidade, portanto, qualquer tipo de fraude ou repasse dessa inscrição para terceiros, tomaremos as devidas providências necessárias.

§2º. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) Atletas envolvidos serão desclassificados do Evento, ficarão impedidos de participar de outras edições de Eventos realizadas pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

4.9. Ao realizar a inscrição e realizar o pagamento o atleta concorda e está ciente que não há possibilidade de cancelamento de sua inscrição, em data posterior aos 7 dias previstos no Código de Defesa do Consumidor. Se acaso este não conseguir participar da corrida não terá direito a qualquer reembolso, seja da inscrição, hotel, aéreo, dentro outros.

4.10. Os portadores de alguma necessidade especial que possuem algum tipo de desconto determinado por lei ou por promoção específica deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, informar os dados requisitados e enviar documentos probatórios da condição de beneficiário para o e-mail [botapracorrer@olympikus.com.br](mailto:botapracorrer@olympikus.com.br). Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que o(a) Atleta efetive sua inscrição no Evento ou seja auxiliado pela equipe Organizadora, caso seja portador de alguma deficiência visual.

4.11. A Icons é a organizadora oficial do Evento e para todos os efeitos não serão reconhecidas as inscrições comercializadas nas redes sociais ou por cambistas.

## **5. Kit / Entrega de Kits**

5.1. A Organizadora disponibilizará kit de participação para qualquer atleta que tiver a inscrição efetivada no Evento.

5.2. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela empresa organizadora do evento, através do site oficial do evento.

*Parágrafo único: O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;*

5.3. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do protocolo de inscrição e um documento de identificação com foto na forma original ou fotocópia autenticada;

5.4. A retirada de Kit poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de um documento de identificação com foto do participante;

5.5. Para realização da retirada de kit, além dos documentos supracitados, a organização exigirá de todos os participantes a apresentação do comprovante do ciclo vacinal completo para COVID-19 ou teste RT-PCR realizado com até 48 horas de antecedência.

5.6. O kit de participação é formado por itens que integram o serviço de organização do Evento, sendo composto por:

- 1 Camiseta;

- 1 viseira;
- 1 par de tênis Olympikus Corre2\*
- 1 Gym Sac;
- 1 Copo de silicone;
- 1 Chip e número de peito;
- 1 par de cadarços personalizados;
- 1 Medalha (entregue aos participantes que concluírem o percurso).

5.7. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados pessoais (nome, data de nascimento e modalidade) e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

5.8. O tênis Olympikus Corre2 incluso na inscrição será enviado via correio e/ou transportadora ao inscrito dando-se 7 dias da efetivação da inscrição, a partir do dia 20 de junho de 2022. Para isso, é de suma importância e de responsabilidade do atleta o fornecimento correto do endereço em sua inscrição.

5.9. Os participantes que optarem pela aquisição do Combo de Inscrição, contarão com um valor promocional e terão direito apenas a um par de tênis Olympikus Corre 2.

5.10. O tamanho das camisetas e a cor dos tênis está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

*Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. Reforçamos que o tamanho da camiseta é escolhido de acordo com disponibilidade no ato da inscrição.*

5.11. Obrigatoriamente todos os participantes inscritos deverão estar usando o número de peito e o chip de cronometragem, motivo pelo qual se faz necessário para acessar o evento.

**5.12. NÃO SERÃO ENTREGUES KITS DE CORRIDA NO DIA (21/10/2022) E NEM APÓS O EVENTO.**

## **6. Pontos de Hidratação**

6.1. A organização disponibilizará pontos de hidratação ao longo do percurso para reabastecimento dos atletas.

6.2. A fim de minimizar a quantidade de lixo e evitar o descarte no percurso da prova, **NÃO teremos copos disponíveis nos postos de hidratação.** O participante é responsável por carregar um squeeze, garrafinha ou copo para se reabastecer.

6.3. Também poderá ser disponibilizado algum tipo de alimento ao final da corrida, como frutas, dentro outros, nestes casos o atleta reconhece que a responsabilidade pelo consumo destes alimentos será do mesmo, isentando a organizadora, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade por eventuais alergias e mal-estar, dentro outros problemas.

## **7. Cronometragem**

7.1 A cronometragem será realizada por uma equipe especializada, em todas as categorias do evento através de chip descartável que deverá permanecer em poder do atleta durante todo o percurso.

7.2 O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

7.7 A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

7.8 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados.

7.9 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

7.10 A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit de participação.

7.11 O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

7.12 O chip é descartável e estará aplicado atrás do número de peito de cada participante.

7.13 Ao final da prova, os participantes que completarem o percurso receberão medalha de “finisher”. É obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

## **8. Responsabilidades**

8.1. Ao inscrever-se, o participante aceita o presente regulamento e declara:

- a) Estar fisicamente apto para a prova;
- b) Ter efetuado os controles médicos necessários;
- c) Conhecer globalmente o percurso e sua geografia;
- d) Estar ciente dos riscos que a atividade implica;
- e) Conhecer as dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso;
- f) Saber inclusive que haverá zonas sem acesso de veículos, aonde o atendimento imediato é limitado;

g) Eximir aos Organizadores, à Prefeitura Municipal, aos proprietários das terras pelas quais passe a corrida e aos Patrocinadores de toda responsabilidade por acidentes pessoais, danos e/ou perdas de objetos que possam ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova e áreas do evento.

8.2 A Organização prevê uma quantidade de vagas por prova. Esta poderá ser reduzida ou ampliada se a Organização julgar conveniente e não prejudicial aos participantes já inscritos.

8.3 As imagens obtidas na competição poderão ser utilizadas pela Organização e pelas Empresas patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo. Os participantes deste evento firmam-se cientes e de acordo com estes termos.

8.4 Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função do Diretor de Prova tomar as decisões correspondentes ao caso.

## **9. Premiação**

A premiação dar-se-á aos 3 (três) primeiros colocados, nas seguintes categorias nas modalidades de 10km e 21 km, conforme a seguir:

- Geral Masculino
- Geral Feminino
- Master: acima de 50 anos Masculino
- Master: acima de 50 anos Feminino

9.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros atletas masculino e feminino, de cada categoria, com troféu e sem pagamento em espécie.

O ranking oficial e os resultados da prova serão divulgados durante a cerimônia de premiação, e estarão disponíveis posteriormente no site <https://www.olympikus.com.br/botapracorrer2022>.

9.2. Os(as) Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) Atleta que não comparecer ao podium, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios.

## **10. Penalidades por tempo / Desclassificação**

O atleta poderá ser desclassificado e/ou penalizado por:

a) Falta de visibilidade do número de peito. O número deverá estar completamente visível na frente, afixado pelos quatro alfinetes e não deve ser cortado, dobrado ou escondido.

- b) Não cumprir com o percurso oficial, obtendo uma vantagem;
- c) Comportamento antidesportivo;
- d) Falta de assistência a pessoa em perigo;
- e) Uso de drogas de melhoramento de performance;
- f) Uso de meios não autorizados de transporte;
- g) Poluição do meio ambiente.

## **11. Assistência Médica**

11.1 Equipes médicas estarão disponíveis para tratamentos médicos não emergenciais durante o percurso da prova.

11.2 O tratamento médico é limitado aos primeiros socorros básicos e aconselhamento. Caso um corredor necessite de suporte avançado à vida, administração via oral ou intravenosa de medicamentos, então este corredor, sujeito à decisão final dos organizadores da corrida ou médico responsável, será impedido de continuar o evento.

11.3 Tratamento médico será provido para os voluntários e staff da corrida independente de suas localizações.

## **12. Oficiais**

12.1 Uma equipe de vários oficiais, que são entendidos como o pessoal de segurança, trânsito e da área médica prestará assistência à organização.

12.2 Os atletas devem respeitar as instruções passadas pelos oficiais e devem seguir as decisões destes referentes à segurança, trânsito e saúde, ou demais decisões referentes à prova ou o percurso em geral.

12.3 Quaisquer abuso ou desrespeito a algum oficial ou membro da equipe da organização acarretará severas sanções.

## **13. Geral**

13.1 Ao participar da corrida BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

13.2 A organização do BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS, poderá alterar a data da prova, o percurso ou mesmo suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Parágrafo único: *Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente as despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto na cláusula 13.2*

13.3 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com a rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

13.4 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

13.5 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de suporte médico nos seguintes lugares: Largada, Chegada e ao longo do percurso, bem como segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

13.6 Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes na região da largada que se deslocará para a chegada da prova.

13.7 Conforme estabelece o item específico da Norma 07 em vigor, publicada no site da CBAAt ([www.cbat.org.br](http://www.cbat.org.br)) haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta; O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

13.8 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS. Este serviço é uma cortesia aos participantes e estará à disposição dos atletas uma hora antes até uma hora depois.

13.9 Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

13.10 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.



- 13.11 É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.
- 13.12 A organização da BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS, reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.
- 13.13 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS, e seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.
- 13.14 A organização não se responsabiliza pelas condições da pista, ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis devem disponibilizar antecipadamente, todas as informações sobre as ruas que integram o percurso da prova.
- 13.15 Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os Atletas deverão consultar, no site oficial do Evento, as ruas ou eventuais trechos de areia, declives e aclives que integram o percurso do Evento. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.
- 13.16 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, à Organizadora, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

#### **14. Final**

- 14.1 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: [botapracorrer@olympikus.com.br](mailto:botapracorrer@olympikus.com.br) ou através do site <https://www.olympikus.com.br/botapracorrer2022>, para que seja registrada e respondida a contento.

14.2 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

14.3 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e da Norma 07 e Norma 12 e Anexos publicada no site da CBAAt ([www.cbat.org.br](http://www.cbat.org.br)), estando de acordo com todos os itens supracitados e de todas com as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal da Justiça Comum no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

14.4 Todos os direitos autorais relativos a este regulamento, pertencem à ICONS.

14.5 E ao efetuar a inscrição e para participar do evento o Atleta concorda e assina o termo de responsabilidade Anexo I.

#### **ANEXO I. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um Evento cujo percurso é de meu conhecimento.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste Evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos do Regulamento do Evento
4. Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.
5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa atitude antiesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do Evento.
6. Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do Evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a Organizadora e patrocinadores, em todos os aspectos listados abaixo:
  - a) utilização de trechos ou partes de gravações ou fotos, frases com minha imagem, nome e voz, podendo, exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras audiovisuais, peças

publicitárias, dentro outros para qualquer tipo de mídia eletrônica e impressa, seja para fins de divulgação da empresa ou seus produtos ao mercado externo ou interno;

- b) armazenamento em banco de dados, para exibição na empresa ou fora dela, através de todas as formas de transporte de sinais existentes;
  - c) possibilidade de promoção de ações de merchandising ou veicular propaganda e disseminá-la através da Internet ou outras mídias;
  - d) ceder os direitos autorais sobre o material cuja utilização foi autorizada através deste Termo a terceiros, para qualquer espécie de utilização conforme os preceitos da moral e bons costumes;
  - e) dar-lhe qualquer outra utilização que proporcione ao grupo Vulcabras alguma espécie de vantagem social ou econômica ou como lhe aprover;
7. Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do Evento, bem como interrupção e cancelamento do Evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas.
8. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste Evento; antes, durante ou depois da mesma.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.